



DEFERIDO
09/09/1980

0723

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 45/80

Senhor PRESIDENTE:

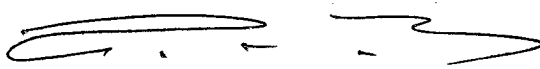
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne determinar ao Departamento competente, sejam colocadas placas indicativas no início da Av. Profº. Carvalho Pinto, no início da Av. XIV de Dezembro e também no início da Rua João Dãrtora.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atêm-se ao fato de que muitas pessoas que vêm de outros municípios ou da Capital, às vezes com caminhões de entrega das grandes lojas como Mappim, Mesbla, Eletro radiobraz e outras, confundem o endereço que recebem e os pontos de referência em virtude da Av. principal Profº. Carvalho Pinto, ter essa denominação até uma certa altura e depois passa a chamar-se - Av. XIV de Dezembro e não há placas indicando onde começa e termina uma e inicia outra; também há uma confusão quanto à Rua João Dãrtora pois, nessa rua há o prolongamento do asfalto que cobre as avenidas anteriormente citadas, dando a impressão de que é uma continuação das mesmas. Para nossos munícipes, já acostumados com essa situação, é evidente que não existe problema, mas essa medida torna-se necessária para a orientação de pessoas alheias aos nossos costumes.

Sendo assim, espero contar com o habitual apoio desta Casa, bem como com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 1980.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
Vereador